



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 155ª sessão extraordinária do Conselho Universitário – CONSUN da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) na forma de Colégio Eleitoral.

Aos 16 dias do mês de abril de 2024, às 14h40, sob a Presidência da conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba, realizou-se, via *Google Meet*, a centésima quinquagésima quinta sessão extraordinária do Conselho Universitário (CONSUN). Contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro. **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Juracy Machado Pacífico, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Petrus Luiz de Luna Pequeno. **Diretores de Campus:** Ladyslène Christhyns de Paula (em suplência da conselheira Márcia Angela Patrícia), Cleberson Eller Loose, Gabriel Cestari Vilardi, Lenilson Sergio Candido, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Claudemir da Silva Paula. **Representantes Docentes no CONSEA:** Kachia Hedeny Téchio, Rosalina Alves Nantes, Elder Gomes Ramos, Vasco Pinto da Silva Filho (em suplência do conselheiro Osmar Siena), Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Mara Genecy Centeno Nogueira, Larissa Gotti Pissinatti, Jacqueline Lidiane de Souza Prais, Ivan Felismino Charas dos Santos. **Representantes Docentes no CONSAD:** Walterlina Barboza Brasil, Gleimíria Batista da Costa Matos, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Wilson Gómez Manrique, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Nicolás Alessandro de Souza Belete, Franciele Monique Scopetc dos Santos, Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Janileide Vieira Gomes, Maria Cristina Victorino De França. **Representante Técnico no CONSEA:** Maria Ferreira de Sousa (em suplência do conselheiro Jadiael Rodrigues da Silva). **Representante da Comunidade no CONSEA:** Uíliam Barros de Andrade. **Representantes Técnico no CONSAD:** Antenor Alves Silva, Jéssyca Martins de Sena, Jeferson Araújo Sodré. **Pró-reitores:** Josué Jose de Carvalho Filho (PROGRAD), Daniel Delani (PROCEA), Ana Luiza Pante (PRAD), Edson Carlos Froes de Araujo (PROPLAN). **Tradutores intérpretes de Libras:** Robson Gonçalves e Nino Souza. A conselheira Walterlina solicita inclusão de moção em pauta e aponta questão de ordem. A presidência não acata a questão de ordem devido a previsão no artigo 20 do regimento do CONSUN, pelo qual não pode haver inclusão de pauta em sessão extraordinária. A conselheira Walterlina solicita que registre-se em ata: "Não entendo como inclusão de pauta dado que independem de PREVIA INCLUSÃO. Artigo 28. Art. 28 As moções, por escrito, expressarão manifestações de regozijo, congratulações, louvor, pesar, apoio ou repúdio, e serão submetidas ao Plenário, no início da Ordem do Dia, independentemente de prévia inclusão. Registre-se em Ata o contraditório dessa conselheira para não inclusão da Moção em atenção ao artigo 28 do regimento. Registre-se em Ata que foi denegado o direito de decidir do CONSUN, dado que o tema sobre a moção ser inclusão de pauta, foge ao objeto de que o próprio regimento a dispensa de prévia inclusão, portanto, de ordem do dia." **Ordem do dia:** 1. **Processo:** 999102042n.000010/2019-89; **Assunto:** Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIR 2019-2024; **Parecer:** 3/2024/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Jéferson Araújo Sodré; **Discussão:** Às 14h57, foi solicitado e concedido pelo plenário, assento ao conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno, que adentrou fora do horário regimental; **Decisão do Pleno:** por 35 votos favoráveis e 2 abstenções, parecer aprovado. 2. **Processo:** 23118.002667/2024-19; **Assunto:** Consulta sobre vacância no cargo de vice-reitoria; **Parecer:** 4/2024/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Cleberson Eller Loose; **Decisão do Pleno:** foi concedida a vista do processo aos conselheiros Otacílio Moreira de Carvalho Costa e Jéssyca Martins de Sena. Não havendo nada mais a tratar, a presidência encerrou a sessão às 15h40, sendo esta ata lida e aprovada nesta sessão. E para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Presidente**, em 16/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 16/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724954** e o código CRC **9F013A5C**.